



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"*

**PORTRARIA N° 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

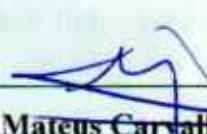
**AUTORIZA A DISPENSA DO TRABALHO, PELO DIA DE  
SEU ANIVERSÁRIO, AO SERVIDOR ANDRÉ LEANDRO  
RIBEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS, Vereador Mateus Carvalho Merlin,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, baixa a presente Portaria:

Art. 1º Autoriza a transferência do dia de dispensa do trabalho, em virtude da folga pelo dia de seu aniversário, assegurada por meio da Resolução nº 002/2007, do Poder Legislativo Municipal, ao servidor **André Leandro Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal, cuja data de aniversário é no dia 06 de janeiro de 2026, o qual desfrutara o seu direito, no dia 19 de janeiro de 2026.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 05 de janeiro de 2026.

  
**Mateus Carvalho Merlin**  
Presidente do Legislativo Municipal de  
Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.

Data Supra

Luan da Silva Pereira

1º Secretário

**PUBLICADO em:**

05/01/2026

ASS.: Bruno Vilhena  
Câmara Municipal de Vereadores